



SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 185/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME.

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o N°: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF N° 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.279.297/0001-02, situada na Avenida 01, nº 53, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis dos Santos Mourão, RG nº 068779562019-0 SSP/MA, CPF nº 257.491.883-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM contrato de nº 185/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 004/2022 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.024/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/20223 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF
26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes
20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA
18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS

13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED
10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS
13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR
08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS



Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.


Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
08/12/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Decreto nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023



Francisco de Assis dos Santos Mourão
F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME

CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02

Empresa Contratada

Francisco de Assis dos Santos Mourão

CPF nº 257.491.883-53

Representante Legal da Empresa



TESTEMUNHAS:

Nome: *J. M. Oliveira*

CPF: 058 578 173 - 74

TESTEMUNHAS:

Nome: *H. Andrade*

CPF: 040 183 523 - 67

[Large scribble]

Anonima

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

[Signature]

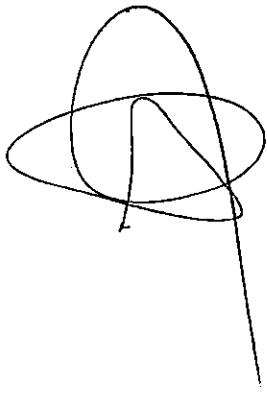


ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVICO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD. VEÍCULOS	V. UNIT	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL/ QTD MEZES/ DIARIAS VEÍCULOS
4	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão toco com carroceria basculante com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Diárias	I	R\$ 350,00	403	300	R\$ 105.000,00
5	Serviço de Locação de máquina pesada, tipo rolo compactador Pé de Carneiro para estrada vicinal com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de	Diárias	I	R\$ 450,00	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00

Anan Tonha
Felipe

segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. Incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)							
VALOR TOTAL R\$							R\$ 150.000,00



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras – MA